



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 425/2019

Concede licença prêmio para o servidor municipal Luiz Carlos Gonçalves da Luz.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 16 de maio a 14 de julho de 2019, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para o servidor **Luiz Carlos Gonçalves da Luz**, matrícula n.º 0154-6/1, ocupante do cargo de Motorista B, nível “P-9”, admitido em 11 de junho de 1984, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/05/2019.

Rio Negro, 20 de maio de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral